



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aracaju/SE, através de videoconferência, no dia 07 de março de 2022, às 9h30min.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 25 de fevereiro de 2022.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Corregedor-Geral

by TDCR

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700